

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 532

EMENTA: - " **SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS** "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica suplementada, num total de Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) a Verba 024-6 do Orçamento vigente.

Artigo 2º - Fica anulada, na verba 814-13, do Orçamento vigente, a importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) que constitui a possibilidade prevista para a suplementação referida no artigo 1º desta Deliberação.

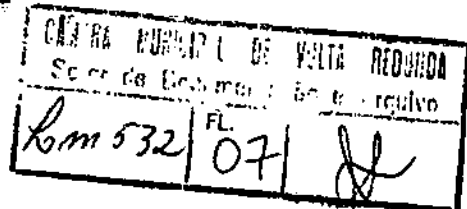
Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

18 de Setembro de 1963

[Signature]
(Dr. João Paulo Pio de Abreu)

- Prefeito Municipal -



AUTOR: - " Mensagem nº 42 "

